

Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**GENESIS ALVES BECHARA**

Prefeito Municipal de Itapemirim

**Assunto:** Encaminhamento de Autógrafos de Leis Ordinárias referentes aos PLC nº 010/2025, PLC 014/2025 e PLO 087/2025.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor os seguintes Autógrafos de Leis, (em anexos), após aprovação final em Plenário na 40ª Sessão Ordinária de 03 de dezembro de 2025, desta Casa de Leis:

- “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA PÚBLICA DE TERRENO URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO – 10ª SUBSEÇÃO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ([Ref: Projeto de Lei Complementar nº 010/2025](#));
- REVOGA O INCISO II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 236/2018, E ACRESCENTA ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS DE TÉCNICO EM TURISMO E GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. ([Ref: Projeto de Lei Complementar nº 014/2025](#));
- DISCIPLINA A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) E INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.. ([Ref: Projeto de Lei Ordinária nº 087/2025](#));

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Tiago Faria Leal**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2025/2026



(28) 3529-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

